Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2698-12165

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da estrutura destinada ao transbordo de resíduos sólidos (transbordo de lixo), situada na rua Pedro Hoffmann (parque de rodeios) no Município de Pirapó/RS. O projeto contempla a implantação de um transbordo de lixo, com área de 48 m², em conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Pirapó/RS de implantação de estrutura adequada para funcionamento de Transbordo de Resíduos Sólidos, a ser localizada no Parque de Rodeios, proporcionando melhores condições para o manejo, acondicionamento e transferência dos resíduos coletados no Município.

A implantação da estrutura busca proporcionar melhores condições operacionais para os serviços públicos relacionados à coleta e destinação dos resíduos sólidos, contribuindo para a organização da área, segurança das operações, controle dos líquidos provenientes dos resíduos e melhoria das condições ambientais do local.

Conforme o Memorial Descritivo, a edificação será constituída por fundações em concreto armado, estrutura de sustentação metálica, piso de concreto armado com sistema de drenagem, muretas de alvenaria, fechamento em alambrado, cobertura metálica, portão de acesso e sistema separador de água e óleo.

A contratação mostra-se necessária para que o Município disponha de uma infraestrutura específica e adequada à finalidade pretendida, mediante execução por empresa especializada em serviços de engenharia.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Executar integralmente a obra conforme projeto, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação;

b) Disponibilizar mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços;

c) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas estabelecidas nos documentos da contratação;

d) Manter responsável técnico legalmente habilitado, com emissão da respectiva ART/RRT, quando aplicável;

e) Cumprir as normas técnicas, de segurança do trabalho, ambientais e demais legislações pertinentes;

f) Observar as orientações e determinações da fiscalização municipal;

g) Manter o local da obra organizado e seguro durante todo o período de execução;

h) Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

i) Corrigir, sem ônus adicional para o Município, eventuais defeitos, falhas ou inconformidades verificadas durante a execução ou no recebimento da obra;

j) Fornecer materiais novos e adequados à finalidade da obra, observando as especificações previstas no projeto e no Memorial Descritivo;

k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreenderá a execução integral da estrutura destinada ao Transbordo de Lixo, no Parque de Rodeios do Município de Pirapó/RS.

Os quantitativos deverão ser aqueles constantes da planilha orçamentária e dos projetos técnicos que integram o processo de contratação.

De acordo com o Memorial Descritivo, estão previstos, entre outros, os seguintes grupos de serviços:

Serviços iniciais e locação da obra;

Escavações e fundações;

Execução de sapatas em concreto armado;

Fornecimento e instalação de pilares metálicos treliçados; Execução de vigas baldrames;

Execução de piso de concreto armado; Sistema de canaletas e drenagem; Execução de caixas de drenagem; Acabamento polido do piso;

Execução de muretas de alvenaria; Elementos de cintamento e reforço;

Fabricação e instalação das tesouras metálicas; Instalação das terças metálicas;

Cobertura com telhas de aluzinco; Execução de alambrado de proteção; Fabricação e instalação de portão metálico;

Implantação de sistema separador de água e óleo; Tubulações em PVC;

Caixa separadora de água e óleo; Reaterro e compactação das valas.

O Memorial prevê piso de concreto moldado no local com 8,00 cm de espessura, tela de aço soldada e caimentos direcionados ao sistema de drenagem.

Os quantitativos detalhados deverão ser aqueles constantes da planilha orçamentária oficial.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, considera-se adequada a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, com capacidade técnica e operacional para executar integralmente os serviços previstos nos projetos e documentos técnicos.

A solução deverá contemplar a execução dos serviços civis, estruturais, metálicos, de cobertura, drenagem e demais componentes necessários à entrega da estrutura em condições adequadas de funcionamento.

Considerando que os serviços estão tecnicamente inter-relacionados e deverão obedecer a projeto e especificações previamente estabelecidos, a contratação de empresa especializada para execução integral da obra apresenta-se como solução adequada.

A definição do valor estimado deverá observar a planilha orçamentária elaborada pela Administração, com os respectivos custos unitários, composições e demais elementos técnicos utilizados para a formação do orçamento.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de: R$ 85.962,99 (oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais com noventa e nove centavos).

O valor deverá corresponder ao orçamento constante da planilha orçamentária integrante do processo, elaborado com base nos quantitativos dos projetos e nos custos unitários aplicáveis.

A estimativa deverá ser conferida e atualizada antes da publicação do procedimento de contratação, observando-se os critérios legais e técnicos aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação do Transbordo de Lixo no Parque de Rodeios, no Município de Pirapó/RS.

A execução deverá compreender todos os serviços necessários à entrega da estrutura completa e funcional, conforme os projetos, Memorial Descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

A estrutura contemplará fundações em concreto armado, pilares e elementos de cobertura metálicos, piso de concreto armado, sistema de drenagem, muretas de alvenaria, alambrados, portão metálico, cobertura em telhas de aluzinco e sistema separador de água e óleo.

O sistema de drenagem deverá conduzir adequadamente os líquidos coletados, estando previsto o emprego de canaletas metálicas, caixas de drenagem e tubulações em PVC, interligadas ao sistema separador de água e óleo.

A obra deverá ser executada mediante emissão de Ordem de Início de Serviço e acompanhamento da fiscalização municipal, observando-se rigorosamente os projetos e especificações técnicas.

Ao final, deverá ser entregue uma estrutura concluída, limpa, organizada, estável e em condições adequadas para utilização pelo Município.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto, recomenda-se a não fragmentação da execução da obra em contratações distintas, tendo em vista a existência de integração técnica entre os diversos serviços que compõem a estrutura do Transbordo de Lixo.

A execução por uma única empresa poderá proporcionar:

a) Maior integração entre os serviços de engenharia;

b) Concentração da responsabilidade pela execução da obra;

c) Maior facilidade de fiscalização e acompanhamento;

d) Melhor controle do cronograma físico-financeiro;

e) Redução dos riscos de incompatibilidade entre diferentes executores;

f) Maior eficiência na coordenação dos serviços estruturais, metálicos, de cobertura e drenagem.

Dessa forma, considerando a natureza integrada dos serviços, o não parcelamento mostra-se tecnicamente justificável, desde que compatível com a análise de competitividade e economicidade realizada pela Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Implantar estrutura adequada para o Transbordo de Resíduos Sólidos no Parque de Rodeios;

b) Melhorar as condições de operação relacionadas ao manejo e transferência dos resíduos sólidos;

c) Proporcionar maior organização e segurança na área destinada às operações;

d) Implantar sistema adequado de drenagem dos líquidos provenientes da área operacional;

e) Implantar sistema separador de água e óleo;

f) Disponibilizar estrutura resistente e adequada à finalidade prevista;

g) Melhorar as condições ambientais e operacionais do local;

h) Assegurar adequada aplicação dos recursos públicos, observando qualidade, economicidade e eficiência;

i) Entregar a obra dentro das condições, especificações e prazos estabelecidos nos documentos técnicos da contratação.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

a) Confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira;

b) Conferir e aprovar os projetos de engenharia;

c) Conferir o Memorial Descritivo e a planilha orçamentária;

d) Conferir o cronograma físico-financeiro;

e) Verificar a disponibilidade da área localizada no Parque de Rodeios para execução da obra;

f) Confirmar a regularidade das responsabilidades técnicas pertinentes;

g) Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato;

h) Definir os procedimentos de medição, recebimento e pagamento;

i) Providenciar as autorizações, licenças ou demais documentos eventualmente necessários à execução da obra;

j) Disponibilizar à contratada as informações e documentos técnicos necessários ao início dos serviços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A princípio, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, considerando que a contratação deverá contemplar todos os serviços previstos nos projetos, Memorial Descritivo e planilha orçamentária.

Eventuais serviços complementares que não estejam contemplados nos documentos técnicos deverão ser previamente avaliados pela Administração e pelos responsáveis técnicos, observando-se as disposições legais aplicáveis.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais pontuais decorrentes da movimentação de materiais, escavações, utilização de equipamentos, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e circulação de veículos.

Para minimizar esses impactos, a contratada deverá:

a) Realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;

b) Evitar o desperdício de materiais;

c) Manter a área de execução organizada e limpa;

d) Adotar medidas para redução de poeira, ruídos e demais incômodos;

e) Evitar danos ao solo, à vegetação e às áreas adjacentes;

f) Armazenar adequadamente materiais e resíduos;

g) Observar a legislação ambiental aplicável;

h) Cumprir as orientações dos órgãos ambientais competentes, quando aplicáveis.

O próprio Memorial Descritivo estabelece que, ao término dos serviços, a área deverá ser limpa e organizada, com remoção dos resíduos de construção e verificação das condições gerais de acabamento, estabilidade, drenagem e funcionamento dos componentes executados.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade identificada e da solução proposta, considera-se tecnicamente viável a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do Transbordo de Lixo no Parque de Rodeios, no Município de Pirapó/RS.

A solução proposta atende à necessidade da Administração Municipal de dispor de estrutura específica para o transbordo de resíduos sólidos, contemplando os elementos construtivos e os sistemas necessários ao adequado funcionamento da instalação.

A viabilidade definitiva da contratação fica condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, dos valores constantes da planilha orçamentária, da regularidade dos projetos e documentos técnicos e do atendimento às demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração dos demais documentos necessários à instrução do processo,

especialmente Termo de Referência/Projeto Básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas pertinentes.

Pirapó/RS, 11 de novembro de 2026.

SAMUEL NEVES STEIN
Responsável pela elaboração